



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 076

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.947.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL, EM FAVOR DO ABRIGO "MARIA DE NAZARETH" E ALBERGUE NOTURNO "BEZERRA DE MENEZES.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Lei Municipal nº 2.546, de 17/08/2000 autoriza a concessão de uma subvenção de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, em favor do **Abrigo "Maria de Nazareth" e Albergue Noturno "Bezerra de Menezes"**.

Considerando que a verba destinada à despesa se esgotou no final do ano 2000.

Considerando outrossim, permissivo constante da lei orçamentária em vigor, no sentido de atribuir competência ao Poder Executivo para abrir crédito adicional, especial para a despesa, mediante anulação total ou parcial de outras dotações, via decreto,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial na importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

2.0210 – Encargos Gerais do Município

2054 – Abrigo Maria de "Nazareth" e Albergue Noturno "Bezerra de Menezes"

3231.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 7.200,00
R\$ 7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

077

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.947/01).

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

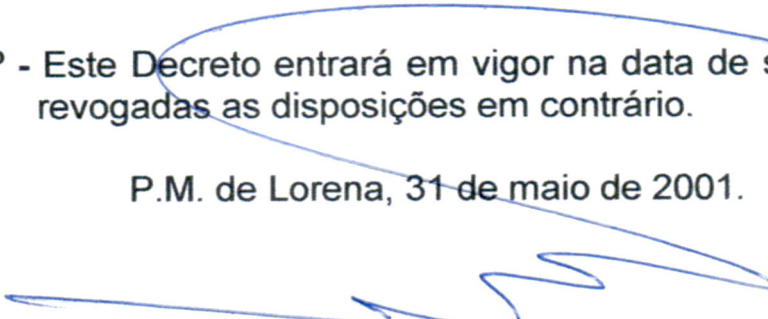
2.0210 – Encargos Gerais do Município

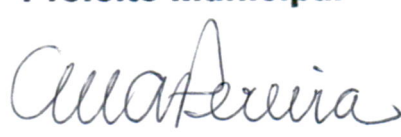
2015 – Carnaval

3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos..... R\$ 7.200,00
R\$ 7.200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de maio de 2001.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação